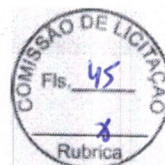




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
CÂMARA MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ACARÁ - PA, 04 de Janeiro de 2023

CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE